



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV - Edição nº 00170 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FB01F1B051069E1347FBCB1EA0F67E8

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA DE N 15/2019

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Mesa Diretora

Ata de N 15/2019, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove, no Plenário da Câmara Municipal, teve início a Sessão Ordinária presidida por Ivano Pereira França e estiveram presentes os vereadores: Alexandre Carvalho de Oliveira, Arnaldo Feraz de Araujo, Cleomar Prado Gusmão, Diciano de Oliveira Santana, Edvaldo Santos de Jesus, Ludovico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Núbia de Oliveira Pontes. O senhor presidente iniciou com oração e solicitou que a senhora secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Pediu que fizesse a leitura do Expediente do Dia:

Somente Leitura

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 12 DE ABRIL DE 2019

“REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB/, NA FORMA DE INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO”.

PROPOSTA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**Somente Leitura**

PROJETO DE LEI Nº040/ DE 12 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

PROPOSTA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

Somente Leitura

PROJETO DE LEI Nº041/ 2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a oficialização da denominação “Travessa Jose Porto” conhecida também como popularmente como Travessa dos Desbravadores e da outras providencias

PROPOSTA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

Somente Leitura

PROJETO DE LEI Nº042/ 2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza recomposição e reajuste salarial de servidores públicos municipais de forma parcelada, e da outras providencias “

PROPOSTA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

Leitura e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Mesa Diretora

“Declara de utilidade pública a Declara de a Associação Comunitaria de Mulheres do Primavera - ACMP”.

PROPOSTA POR: Vereador Dirciano de Oliveira Santana

Leitura e Votação

EMENDA ADITIVA Nº 01/2019

Projeto de Lei nº 038/2019

Ementa: “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Cândido Sales”

PROPOSTA POR: Vereador Dirciano de Oliveira Santana

Pelo presente e na forma regimental REQUEIRO seja acrescentado ao projeto no **Art. 2º**

Parágrafo único . A ‘Comissão’ deverá ser exclusivamente composta por membros efetivos e/ou concursados do quadro de servidores do município.

Leitura e Votação

EMENDA ADITIVA Nº 02/2019

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 038/2019

Ementa: “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Cândido Sales”

PROPOSTA POR: Vereador Dirciano de Oliveira Santana

Pelo presente e na forma regimental REQUEIRO seja acrescentado ao projeto no:

Art. 27º. O pronunciamento da autoridade competente que decidir o processamento administrativo da Reurb deverá:

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais.

Art. 28º. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Leitura e Votação

EMENDA ADITIVA Nº 03/2019

Projeto de Lei nº 038/2019 - REURB

PROPOSTA POR: **Ver. Arnaldo Ferraz de Araújo, Ver. Robson de Oliveira Freitas, Ver. Ludovico Pereira Brito, Ver. Edivaldo Santos de Jesus e Ver. Dirciano de Oliveira Santana**

Pela presente e na forma regimental, REQUEIRO que seja **acrescentado ao Projeto de Lei** em tela novo artigo, com a seguinte REDAÇÃO:

Título V Capítulo I DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 16. O Município poderá criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, inclusive mediante celebração de ajustes com o Tribunal de Justiça do Estado, as quais deterão competência para dirimir conflitos relacionados à Reurb, mediante solução consensual.

§ 1º O modo de composição e funcionamento das câmaras de que trata o caput deste artigo será estabelecido em ato do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Se houver consenso entre as partes, o acordo será reduzido a termo e constituirá condição para a conclusão da Reurb, com conseqüente expedição da CRF.

§ 3º O Município poderá instaurar, de ofício ou mediante provocação, procedimento de mediação de conflitos relacionados à Reurb.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

§ 4º O Município poderá, mediante a celebração de convênio, utilizar as câmaras de mediação credenciadas no Tribunal de Justiça da Bahia.

Art. 17. Concluída a Reurb, serão incorporadas automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Leitura e Votação

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019

Projeto de Lei nº 038/2019

Ementa: “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Cândido Sales”

PROPOSTA POR: Vereador Dirciano de Oliveira Santana

Pelo presente e na forma regimental REQUEIRO seja modificado no projeto o:

Art. 39º.....

O PROCEDIMENTO LICITATORIO E A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, URBANISTICA E DEMAIS ASSEMELHADOS SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PODER EXECUTIVO E NÃO PODER PUBLICO

Leitura e Votação

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 038/ 2019 - REURB

PROPOSTA POR: **Ver. Arnaldo Ferraz de Araújo, Ver. Robson de Oliveira Freitas, Ver. Ludovico Pereira Brito, Ver. Edivaldo Santos de Jesus e Ver. Dirciano de Oliveira Santana**

Pelo presente e na forma regimental, REQUEIREMOS que tenha o Art. 8º, do Projeto acima a seguinte REDAÇÃO:

Art. 8º. Serão considerados beneficiários da REURB-S, aqueles enquadrados nos de famílias de baixa renda, cuja composição da renda familiar não poderá ultrapassar a 5 (cinco) salários mínimos, máximos vigentes no país, declarados em ato do Poder Executivo Municipal;

Leitura e Votação

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2019

Projeto de Lei nº 038/ 2019 - REURB

PROPOSTA POR: **Ver. Arnaldo Ferraz de Araújo, Ver. Robson de Oliveira Freitas, Ver. Ludovico Pereira Brito, Ver. Edivaldo Santos de Jesus e Ver. Dirciano de Oliveira Santana**

Pelo presente e na forma regimental, REQUEIREMOS que tenha o § 1º, do Art. 11, do Projeto acima a seguinte REDAÇÃO:

Art. 11.....

§ 1º. Para a expedição da CRF e do respectivo título, os beneficiários da **REURB-E** terão que estar enquadrados no disposto do art. 9º desta Lei e

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

promover a quitação integral dos tributos municipais relativos ao imóvel beneficiário, ressalvados demais casos de suspensão da exigibilidade, extinção ou exclusão do crédito tributário.

Leitura e Votação

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2019

Projeto de Lei nº 038/2019 - REURB

PROPOSTA POR: **Ver. Arnaldo Ferraz de Araújo, Ver. Robson de Oliveira Freitas, Ver. Ludovico Pereira Brito, Ver. Edivaldo Santos de Jesus e Ver. Dirciano de Oliveira Santana**

Pelo presente e na forma regimental, REQUEIREMOS que tenha o § 2º, do Art. 19, do Projeto acima a seguinte REDAÇÃO:

Art. 19.....

§ 2º. Do memorial descritivo deverá constar, além das coordenadas geográficas e demais elementos técnicos, o número do lote e da quadra, o nome do loteamento ou do projeto de REURB, o nome da rua e do bairro ou comunidade, o número predial, o fato de ser zona urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica, as ruas que compõem o quarteirão, bem como o mapa constando tais dados de modo descritivo.

Leitura e Votação

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2019

Projeto de Lei nº 038/2019 - REURB

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

PROPOSTA POR: Ver. Arnaldo Ferraz de Araújo, Ver. Robson de Oliveira Freitas, Ver. Ludovico Pereira Brito, Ver. Edivaldo Santos de Jesus e Ver. Dirciano de Oliveira Santana

Pelo presente e na forma regimental, REQUEIREMOS que tenha o inciso I , do Art. 17, do Projeto acima a seguinte REDAÇÃO:

Art. 17.....

I. Cadastro das inscrições imobiliárias dos imóveis objeto da REURB, por meio de visita *in loco* dos agentes tributários municipais;

Considerando se que:

O imóvel irregular ele ainda não tem a inscrição imobiliária/número de cadastro, só após a regularização que será adquirida a referida inscrição imobiliária.

Leitura e Votação

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2019

Projeto de Lei nº 038/2019

Ementa: “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Cândido Sales”

PROPOSTA POR: Vereador Dirciano de Oliveira Santana

Pelo presente e na forma regimental REQUEIRO seja suprimido do projeto o:

Art. 27º.....

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

SUPRIMIR PARAGRAFO ÚNICO. A DECISAO ADMINISTRATIVA QUE NEGAR A PROCEDENCIA DO PEDIDO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIARIA DEVERÁ SER FUNDAMENTADA DE FORMA A JUSTIFICÁ – LA.

Leitura e Votação

EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2019

Projeto de Lei nº 038/2019 - REURB

PROPOSTA POR: Ver. Arnaldo Ferraz de Araújo, Ver. Robson de Oliveira Freitas, Ver. Ludovico Pereira Brito, Ver. Edivaldo Santos de Jesus e Ver. Dirciano de Oliveira Santana

Pelo presente e na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa, REQUEIREMOS que seja SUPRIMIDO o PARÁGRAFO ÚNICO, do Art. 8º, do Projeto acima, anotando-se as devidas alterações

Leitura e Votação

1º VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº038/ 2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Cândido Sales, dá outras providências”.

PROPOSTA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Mesa Diretora

Não havendo ninguém inscrito para o Pequeno Expediente passou para o Grande Expediente e explicou que na Ordem de Inscrição usaria a palavra o vereador Paulo Antônio Soares Brito que não se faz presente e não apresentou justificativa, convocou para usar a palavra a vereadora Núbia de Oliveira Pontes que saudou a todos e parabenizou a administração municipal pela iniciativa de prepara os festejos juninos com antecedência, pois isso fortalece o comércio, disse que está muito bonito e parabenizou todos os envolvidos. Disse que mesmo diante as dificuldade a gestão não tem deixado de cumprir com todo o calendário festivo mencionando o carnaval e o São João. Falou sobre o fechamento do CDL no município e disse que isso se deve a crise financeira. Salientou a questão da segurança dizendo que nesse período muitos meliantes tiram proveito da movimentação do comércio e solicitou mais movimentação da policia militar nessas áreas. Disse que a luta pela reforma da delegacia continua e finalizou desejando a todos um bom fim de semana. Em seguida usou a palavra o vereador Ludovico Pereira de Brito que saudou a todos e agradeceu a Deus por tudo em sua vida. Iniciou cobrando a ambulância de Barra do Furado e fez um apelo ao presidente devido à ausência do vereador que representa Barra do Furado. Disse das dificuldades que enfrentam pela necessidade desse carro que a mais de sessenta dias não aparece na região dizendo estar num concerto. Disse também que vê alguns colegas parabenizando a gestão pela saúde de Candido Sales e ele não consegue entender, pois nossa saúde é precária mencionando que um senhor de Barra do Furado pediu sua ajuda cinco da manha e ao chegarem aqui não tinha médico para atender. Ressaltou que as enfermeiras são responsáveis e atendem bem a todos, mas faltam médicos. Disse que infelizmente não é a primeira vez que acontece isso de um plantonista sair antes do outro chegar. Finalizou dizendo que a dor do outro deve ser a nossa também mencionando que nessa ocasião ficou com esse paciente até o fim porque não saberia virar as costas pra aquele senhor que merece o respeito de todos nós. Disse anda que nesse mesmo dia um recém-nascido chegou de Quaraçu e também faleceu lá e em relação ao seu amigo ele afirma que não houve o tratamento adequado e por isso veio a óbito Em seguida usou a palavra o vereador Diciano de Oliveira Santana que saudou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade e pela chuvinha que vem

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Mesa Diretora

resfriando nosso clima. Disse que divulgaram que votariam hoje a questão da REURBI e que são muitos os interessados e poucos se comprometem em participar e muitos perdem a oportunidade de ter mais conhecimento e quando partirem para o andamento de fato vão acabar cometendo alguns pecados pela falta de interesse me estar perto. Disse da necessidade em votar rápido esse projeto e que a Mesa Diretora acatou essa colocação. Disse da responsabilidade dos vereadores de não engavetarem esse projeto pela importância que estão dando e que ao terminarem a sessão ordinária vão iniciar uma extraordinária para respeitar o direito do povo. Falou da falta de pessoas no plenário e disse ficar um pouco entristecido porque são cobrados, mas às vezes não procuram ver o andamento de nada na Casa o que o deixa triste. Disse ao povo que semana passada falou do zonal do sudoeste envolvendo equipe de futsal e queria fazer um destaque para os times ARCEL e PATCHA que representam nosso município fora daqui e constantemente são chamados para campeonatos e ele tenta dar um incentivo pela complexidade do recurso público. Finalizou dizendo das semifinais aqui do sudoeste dizendo que amanhã terá jogo a tarde e a noite e no domingo a tarde e que somente o Arcel nos representará e aproveitou para convidar a todos. Em tempo se solidarizou com o colega Ludovico pelo ocorrido com o amigo do mesmo. Em seguida usou a palavra o vereador Cleomar Prado Gusmão que saudou a todos e disse que no desabafo do companheiro Luluzinho ele vê a tristeza e sabe que quando se trata de saúde não deve ter falhas. Mencionou que em Lagoa Grande o atendimento é bom e são todos muito prestativos e que inclusive já cobriram uma área que estava descoberta pelo afastamento de um agente de saúde. Disse vê ali um atendimento de excelência e diferenciado e ele vê razões para parabenizar quem trabalha com competência. Disse que o hospital não é um local que ele frequenta muito, pois são bem atendidos lá em Lagoa Grande. Disse que as poucas vezes que veio ao hospital viu um atendimento bom e por isso sempre parabeniza a secretária Célia que está sempre apta a resolver. Finalizou dizendo que a equipe do hospital é muito competente e o hospital não pode ser culpado por morte, pois quando chega a hora não há muito que ser feito e deixou seus pêsames a família. Em tempo falou da festa em Lagoa Grande que acontecerá amanhã e convidou a todos, lembrando que dia 19 já

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Mesa Diretora

iniciam os festejos juninos. Em seguida usou a palavra o vereador Edvaldo Santos de Jesus que saudou a todos e se solidarizou com o colega Ludovico e disse que precisam examinar essa situação de Cândido Sales, pois só temos um hospital e é preciso cuidado para que situações assim não aconteçam de ficarem horas sem médicos. Disse que esses erros acontecem a algumas gestões e que o centro cirúrgico precisa voltar a funcionar e que tem muitas gestões que já não funcionam. Disse que os profissionais da saúde precisam ser bons ser humanos também, pois muitas vezes é preciso mais. Deixou seus sentimentos a família e pediu que não deixassem que isso voltasse a acontecer. Falou da precariedade das estradas e pediu atenção da administração lembrando que receberemos muitos visitantes que vem visitar suas famílias, disse que deviam aproveitar o mês de garoas para rebater a terra e poeira. Finalizou convidando a todos para as festas em Lagoa Grande nos dias 22 e 23 de junho e que tem duas festas em cada dia. Em seguida o senhor presidente disse da ausência do vereador Robson que está acamado e convidou para usar a palavra o vereador Arnaldo Ferraz de Araújo que saudou a todos e registrou a preocupação com a manifestação que esta sendo produzida na Sede através do seguimento da educação por conta da reforma da previdência, prestou sua solidariedade aos professores e todos os funcionários públicos organizados dizendo que a questão pública do Brasil esta parada hoje no país para que não sejam suprimidos seus direitos. Falou sobre o projeto da REURBI e disse ser importante para a vida do município e que a maioria dos municípios esta elaborando e votando. Disse que é um projeto que ultrapasse o interesse da prefeita, pois oferece uma oportunidade do titulo da propriedade e disse da particularidade de Cândido Sales que tem três zonas urbanas significativas. Falou da dedicação do tempo a leitura desse projeto e a assessoria usada para desdobrar as dúvidas. Finalizou falando das propostas de alterações que não deformam o projeto até porque não existe na oposição o interesse de fazer nenhuma alteração para deforma lo pelo grande alcance social que esse projeto traz. Em tempo falou da situação das estradas dizendo que esta muito precária. Em seguida usou a palavra o vereador Marcos Martins Ferraz que saudou a todos e disse que na condição de vereador precisa representar o povo e que normalmente é o vereador que reporta as dificuldades diárias

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Mesa Diretora

que chegam até ele, dizendo que não existe luxo na vida do vereador. Falou em relação à saúde e disse que ao entrar ali todos querem um atendimento de excelência e disse que pode sentir a tristeza daqueles que perdem um ente ali, e que não podem culpar os profissionais, pois são bem treinados e competentes. Disse que a criança de Quaraçu que foi óbito teve pneumonia e como só tinha dois meses acabou sendo fatal e que o município deu o suporte aquela família carente no quesito do funeral. Finalizou dizendo que a sala de estabilização já salvou muito gente principalmente pessoas que entram com sinais de infarto. Parabenizou o presidente pela reunião de sexta feira com o intuito de formarem uma Comissão para ir até a Policlínica em Vitória da Conquista e saber os reais direitos que nosso município terá. Como membro da Comissão pediu que marcassem logo um dia para conhecer os benefícios que o município terá. Em tempo convidou a todos para os festejos juninos de Quaraçu nos dias 22 e 23 de junho. Em seguida usou a palavra o vereador Ivano Pereira França que saudou a todos e pediu ao colega Marcos que discutisse com a secretária de saúde o que foi reportado pelo colega mencionando que não pode brincar com vida e que no dia mencionado pelo colega o médico chegou ao hospital as 11 e 10 da manhã e subiu para o atendimento as 11 e trinta deixando o hospital descoberto por várias horas. Disse que os médicos são pagos por 24 horas, falou ainda que essa pratica não é do governo atual, mas as suas cobranças não são olhando em retrovisor e precisa cobrar da gestão atual. Disse que uma vida que chegou ao hospital por volta das sete da manha não pode esperar ate as 11 para ser atendida e que esse senhor não chegou nem a ser atendido pelo médico, pois foi a óbito antes. Pediu que apurassem esse caso e que a administração do hospital tem a escala do médico e precisa monitorar. Disse que a prefeita e a secretária contratam e pagam e todos os médicos estão em dias então a culpa não é delas é da gestão do municipal. Pediu que s vidas fossem respeitadas, disse que os médicos ganham bem e que escolhem dar plantões em varias localidades e escolhem Cândido Sales para chegarem atrasados. Finalizou dizendo que é preciso fazer politica com responsabilidade e que vida não tem preço. Em tempo desejou boas festas a todos. O senhor presidente disse que o vereador Paulo havia acabado de entrar em contato para informar que está

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Mesa Diretora

em viagem e o vereador Alexandre está em Belo Horizonte em busca de uma fábrica. A vereadora Núbia que estava no plenário se retirou para ir ao Fórum em uma audiência. Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia submeteu a discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n 07 que foi discutido pelos vereadores Diciano, Edvaldo, Arnaldo, Cleomar e Ivano e seguiu aprovado nominalmente pelos vereadores Cleomar, Marcos, Edvaldo, Arnaldo, Diciano, Ludovico e seu voto externado. Em questão de Ordem Regimental o vereador Arnaldo solicitou dez minutos para fazer a convergência das emendas e da posição em relação ao Projeto seguinte. O senhor presidente concedeu o tempo e ao retomar os trabalhos submeteu à votação a prorrogação da sessão por mais uma hora que foi aprovado por todos. Em questão de Ordem Regimental o vereador Arnaldo pediu que constasse a abstenção de dois votos que estiveram presentes na sessão e se retiraram mencionando os vereadores Marcos e Núbia. Submeteu a discussão e votação a Emenda Aditiva n 01 que foi discutida pelos vereadores Diciano, Arnaldo e seguiu aprovada nominalmente pelos vereadores Diciano, Arnaldo, Edvaldo, Ludovico e tendo o voto contrário do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Aditiva n 02 que foi discutida pelo vereador Diciano e seguiu aprovada pelos vereadores Ludovico, Diciano, Arnaldo, Edvaldo e tendo o voto contrário do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Aditiva n 03 que foi discutida pelo vereador Arnaldo e seguiu aprovada pelos vereadores Ludovico, Diciano, Arnaldo, Edvaldo e tendo o voto contrário do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Aditiva n 04 que foi discutida pelo vereador Arnaldo e seguiu aprovada pelos vereadores Ludovico, Diciano, Arnaldo, Edvaldo e tendo o voto contrário do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Modificativa n 01 que foi discutida pelo vereador Diciano e seguiu aprovada pelos vereadores Ludovico, Diciano, Arnaldo, Edvaldo e tendo o voto contrário do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Modificativa n 02 que foi discutida pelo vereador Arnaldo e sendo aprovada nominalmente pelos vereadores Arnaldo, Diciano, Edvaldo, Ludovico, Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Modificativa n 03 que foi discutida pelos vereadores Arnaldo, Diciano e sendo aprovada nominalmente pelos vereadores

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Mesa Diretora

Diciano, Ludovico, Arnaldo, Edvaldo, Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Modificativa n 04 que foi discutida pelo vereador Arnaldo e sendo aprovada nominalmente pelos vereadores Arnaldo, Diciano, Edvaldo, Ludovico e tendo o voto contrário do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Modificativa n 05 que foi discutida pelo vereador Arnaldo, Diciano e sendo aprovada nominalmente pelos vereadores Arnaldo, Diciano, Edvaldo, Ludovico e tendo o voto contrario do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Supressiva n 01 que foi discutida pelo vereador Diciano, Arnaldo e sendo aprovada nominalmente pelos vereadores Arnaldo, Diciano, Edvaldo, Ludovico e tendo o voto contrario do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação a Emenda Supressiva n 02 que foi discutida pelo vereador Diciano, Arnaldo e sendo aprovada nominalmente pelos vereadores Arnaldo, Diciano, Edvaldo, Ludovico e tendo o voto contrario do vereador Cleomar. Submeteu a discussão e votação o Projeto de Lei n 38 que foi discutido pelo vereador Diciano que aproveitou para parabenizar a Casa na pessoa do presidente pela sensatez na condução dos trabalhos e por sempre permitir que os vereadores debrucem sobre as matérias e possam fazer suas modificações, foi também discutido pelo vereador Arnaldo que fez deferência ao presidente da Casa pela firmeza e fez um apelo ao presidente par que os vereadores que estavam presentes no inicio da sessão tivessem seus votos como abstenção por terem se retirado e que contem como quórum para votação. O senhor presidente registrou que conduz a Casa com transparência e responsabilidade e pensando principalmente com o povo e tendo palavra e que hoje ele havia garantido que teriam duas sessões para votarem o projeto. Disse que o líder da prefeita pediu que retirassem a matéria e ele respeitou a maioria e não retirou utilizando a força da cadeira, visto que ele é o gerente dessa Casa. Falou da importância do projeto que ajuda a regularizar e retirar pessoas do sofrimento por estar impedido sem documentação de seus imóveis. Disse que não vai colocar como abstenção o voto dos colegas, mas ele não vê como recorrerem na justiça, pois há seis vereadores presentes no momento da votação. Disse que não será possível convocar uma sesso extraordinária sem todos os vereadores presentes e lamentou que não fosse possível devido ao numero de parlamentares na Casa no momento.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Em seguida submeteu a Primeira votação nominal o Projeto de Lei n 38 que foi aprovado pelos vereadores Ludovico, Diciano, Arnaldo, Edvaldo, Cleomar e tendo o voto do presidente externado. Em questão de Ordem Regimental o vereador Arnaldo insistiu na questão dos vereadores que estiveram presentes e abstiveram de votar se ausentando no momento da votação. O senhor presidente disse que vai deixar claro que estiveram na sessão, participaram, votaram em um projeto e se ausentaram, mas que não pode tratar o voto deles como abstenção nesse projeto. Mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão marcando a seguinte para o dia 28 de junho, devido o ponto facultativo do dia 21 de junho e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Lorraine Draice Siqueira Viana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

IVANO PEREIRA FRANÇA

PRESIDENTE

ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA

VICE- PRESIDENTE

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS

1º SECRETARIO

EDIVALDO SANTOS DE JESUS

2º SECRETARIO

Vereadores presentes:

1. _____;
2. _____;
3. _____;
4. _____;
5. _____;
6. _____;
7. _____;